APROVADA
Data: 28/08/2023
28ª Sessão ordinária
Aprovado por ____ a ____
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Ata da 7ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso. Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (25/08/2023), deu-se inicio a Reunião Extraordinária, às 15h (DF), realizada na Sede da Câmara Municipal. Assumiu a Presidência dos Trabalhos a Edil Odinéia Mariana de Souza, titular do cargo, terminando por formar a Mesa, com o Vereador Fabiano do Gás, 2º Secretário. Procedida a verificação de presenças, constatou-se mais as seguintes: Clodoaldo José Fernandes, Marilia Maia Rabello Queiroz, Odair Araujo Lima e Ricardo Barbosa dos Santos **MATERIAS DO PODER EXECUTIVO.** PROJETO DE LEI Nº 045, DE 24 DE AGOSTO DE 2023. Autoriza o município de Alto Araguaia a celebrar convênio com a Associação Pró Clube de Rodeio e Eventos Sociais e Comunitários do Distrito do Buriti. O projeto 045 foi colocado em discussão e votação e aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a se tratar, a Senhora Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão. Lavrando – se a presente Ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

Clodoaldo José Fernandes _____

José Fabiano Dias de Souza _____

Marilia Maia Rabello Queiroz _____

Odair Araujo Lima _____

Odinéia Mariana de Souza _____

Ricardo Barbosa dos Santos _____

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
O PODER UNIDO É MAIS FORTE

Autoria dos Vereadores Mariana de Souza e Luizinho: Indicação nº 198/2023 - "sugerindo a gestão política junto ao governo Estadual, juntamente com membros do Legislativo e se possível representantes da Polícia Judiciária Civil e Militar, para verificar a viabilidade estrutural, física e de pessoal, para contemplar o Município de Alto Araguaia no Programa SER MULHER, que garante auxílio aluguel para mulheres vítimas de violência doméstica, que se encontram sob proteção de medidas protetivas ou outras situações de vulnerabilidade". As indicações 184, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197 e 198 e os requerimento 052 e 053 foram apresentadas por seus autores; a Sra. Presidente solicitou que as indicações fossem devidamente encaminhadas e quanto aos requerimentos foram levados a discussão e votação, sendo aprovados por unanimidade de votos. Encerradas as matérias, em seguida a Sra. Presidente passou ao tema livre e diversos vereadores fizeram uso da palavra. Nada mais havendo a se tratar, a Senhora Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão. Lavrando – se a presente Ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

Clodoaldo Jose Fernandes _____

José Fabiano Dias de Souza _____

Luiz Carlos Machado Júnior _____

Marcos Nunes Gomes _____

Marília Maia Rabello Queiroz _____

Marilzan Nunes da Costa _____

Odinéia Mariana de Souza FALTA

Odair Araujo Lima _____

Ricardo Barbosa dos Santos _____

Silvio Jose de Castro Maia Neto _____

Suzana Paniago Mendes _____

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PODER UNIDO É MAIS FORTE

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

LISTA DE PRESENÇA DE VEREADORES
7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 25/08/2023 ÀS 15:00 H (DF).

Clodoaldo José Fernandes	Clodoaldo José Fernandes
José Fabiano Dias de Souza	
Luiz Carlos Machado Júnior	FALTA
Marcos Nunes Gomes	FALTA
Marília Maia Rabello Queiroz	
Marilzan Nunes da Costa	FALTA
Odinéia Mariana de Souza	
Odair Araujo Lima	
Ricardo Barbosa dos Santos	
Silvio José de Castro Maia	FALTA
Suzana Paniago Mendes	FALTA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
O PODER UNIDO É MAIS FORTE